Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.028, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Judite Ruy,** ocupante cargo de provimento em efetivo de Auxiliar Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 27/03/2006 a 26/03/2007, a serem gozadas no período de **1º. a 30 de outubro de 2008.**

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral** titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2008, a serem gozadas no período de **06 de outubro a 04 de novembro de 2008.**

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Gizele Ribeiro Pereira** ocupante cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2007 a 01/06/2008, a serem gozadas no período de **1º. a 30 de outubro de 2008.**

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **Helber Antônio Vescovi** ocupante cargo de provimento em comissão de Procurador, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2006 a 03/01/2007, a serem gozadas no período de **1º. a 30 de outubro de 2008.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de setembro de 2008.

ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br